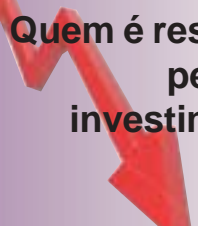




**Muitos associados ainda tem dúvidas sobre a ação do Benefício Renda Certa (superávit da Previ). Respondemos as 10 perguntas mais frequentes. Página 3**

**Refomas e acordos ainda não resolveram o problema da Cassi. Página 5**



**Quem é responsável pelos maus investimentos da Previ? Página 4**

**Banco do Brasil inaugura novo meio de transferência de recursos no exterior. As transações são instantâneas e funcionam 24 horas. Página 6**

## Questão de decoro

*Luiz Viégas da Motta Lima*

A revelação das excessivas diretorias existentes no Senado Federal, além de impactar a opinião pública, demonstra o grau de desídia com que é administrada a coisa pública. Na melhor das hipóteses, expõe a falta de transparência e o alheamento dos senadores a respeito do organograma da Casa.

Será que o veterano Senador, atual Presidente, somente agora tomou conhecimento do fato? Será que nenhum outro membro da Mesa Diretora, desta e das anteriores legislaturas, desconhecia o despropósito? Será que a vigilante oposição não enxergava o desmando? Será que somente no Senado isto ocorre, ou noutras assembleias, também? Só no Legislativo? Há quanto tempo? Custa a crer.

É sabido que parte dos políticos usa o poder para, a custa do erário, beneficiar a seu diletos amigos, correligionários e parentes e, assim, procurar favorecer-se a si próprio. Esse favorecimento, no melhor dos casos, é de natureza política. Mas os há, também, patrimoniais. Os processos judiciais, as comissões de inquéritos e as denúncias da mídia, por mais que não resultem em punição, expõem os fatos.

Entretanto, isto não desabona, como um todo, o aparato funcional do Estado. Felizmente, há órgãos sérios e servidores zelosos.

### **Ganância**

Acontece que a ganância nunca teve limites e não é maior porque ainda existem alguns tipos de controle. Ela se revela maior quando um tal tipo de "homem de negócios" é guindado à administração pública. Acostumado às "normas" do mercado, geralmente transforma o social da gestão pública em objeto da desmedida competição de resultados. E um dos instrumentos é cercar-se de funcionários dependentes de favores, normalmente concretizados em

alguma forma de complemento salarial removível. São as comissões de chefia, os abonos, os adicionais e outros modos de coerção hierárquica. Principalmente, quando o complemento salarial é significativo em face do provento básico.

Essa prática, generalizada com o advento do neoliberalismo, também existe nas empresas privadas como estímulo na formação de capatazes.

O trágico de tudo isto é quando se tenta passar à opinião pública esses procedimentos como naturais e como demonstrações de habilidade e competência gerencial. Como se não ferissem as normas éticas e aparecessem travestidos de estímulos produtivos.

Se tal prática é coercitiva na atividade privada, onde a competição poderia justificá-la, não se pode admiti-la na administração pública, por essência voltada para o interesse social. Além de tudo o mais, quem paga a conta são os contribuintes.

As revelações são escandalosas e extrapolam qualquer nível de computura. Urge que se façam as devidas correções no Senado e se busque verificar se a prática só a ele está restrita.

É imprescindível, para o Estado de Direito, que as suas instituições sejam respeitadas pelo povo. É indispensável que todos os mandatários zelem pelo decoro próprio e das instituições a que pertencam.

(\*)Luiz Viégas da Motta Lima, associado da UNAMIBB, é funcionário aposentado do Banco do Brasil. Foi presidente da Federação dos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e secretário geral da Contec entre 57 e 64. Cassado e exilado pelo AI-5, jamais se afastou do trabalho. Atualmente é Membro Nato do Conselho Deliberativo da AAFBB. Esse texto foi publicado originalmente no "Veterano Bancário", edição nº 257, de maio de 2009.

## Propostas para um banco líder

**A** despeito da crise, esse é um momento favorável para o Banco do Brasil, mas para tanto é preciso um pouco de audácia, trabalhar com “*business intelligence*”, fazer da crise oportunidades, ou, fazer de limões uma limonada.

### Gerais:

1) Banco Múltiplo, mais especializado em agronegócios – a exemplo do Rabobank holandês - banco universal especializado em agronegócios (o maior fornecedor mundial de financiamentos para a agricultura, agroindústria, commodities, agroquímica, agro energia, meio-ambiente, biotecnologia etc.) e único banco privado com classificação “*triple A*” concedida pelas três principais agências de rating do mundo (Standar & Poors, Fitch, Moody’s) - o Banco do Brasil deve ser um banco múltiplo, mas deve, também, a despeito de ainda ser o maior financiador do agronegócio, voltar a exercer o papel de banco de fomento agrícola.

Talvez não haja necessidade de alteração do Objeto Social no Estatuto do Banco do Brasil, pois o objetivo de “concessão de crédito” não estabelece limites e não há exigência legal de indicar estatutariamente nenhuma especialização. Não obstante, a área jurídica poderá avaliar melhor se há necessidade de alterar o Parágrafo 1º, do Artigo 2º do estatuto do Banco do Brasil, para incluir como Objeto Social a sua especialização em alimentos e agronegócio;

2) Banco Holding do Sistema Financeiro Cooperativo Nacional – baseado no bem sucedido modelo alemão, que tem o DZ Bank (banco universal de economia mista e o terceiro maior banco alemão) como banco centralizador dos demais bancos cooperativos e cooperativas de crédito. O BB poderia fazer o mesmo papel de banco centralizador das cooperativas de crédito no Brasil, o que permitiria ao

Banco aumentar sua rede de distribuição (baseada em cooperativas de crédito e não em agências), sem elevação de custos.

Criar, na Vice-Presidência de Agromercados, a Unidade Estratégica de Cooperativismo, pois o BB já tem experiência na centralização de crédito às cooperativas;

3) *Holding* BB-BNDES – propor à União a sugestão do Banco do Brasil promover um novo aumento de capital, tendo o BNDES como principal investidor. O BNDES recebeu, recentemente, R\$ 100 bilhões do Tesouro Nacional, logo, poderia utilizar parte desses recursos para capitalizar o BB, que faria esse *funding* chegar ao agronegócio, às micro e pequenas empresas, às grandes empresas, ao comércio exterior etc. através de sua vasta rede de distribuição. Como os dois bancos possuem estruturas complementares, não haveria necessidade de demissões e estaríamos criando, ao mesmo tempo, um dos maiores conglomerados financeiros nacionais e internacionais, capaz de concorrer, em pé de igualdade, com os grandes bancos estrangeiros no Brasil e no exterior.

Alterar os Incisos II e III do Parágrafo 2º e o Parágrafo 3º do Artigo 18, do Estatuto do BB, para incluir o Presidente do BNDES como representante do Ministério da Indústria e Comércio Exterior no Conselho de Administração do Banco do Brasil;

### Área Internacional:

1) *Eximbank* – Se unirmos o *funding* e a *expertise* de banco de desenvolvimento do BNDES, (convém ressaltar que a “*expertise*” do BNDES nasceu dentro do Banco do Brasil), com a estrutura interna e externa do BB e seu *know how* de banco internacional, estaremos criando sinergia entre as duas instituições financeiras mais importantes para o comércio exterior brasileiro, sem implicar em aumento de custos;

2) *Trading Company* – formada a partir da parceria entre Banco do Brasil, Petrobras e Vale do Rio Doce e especializada em agronegócios, a nova

*trading company* poderia reduzir a dependência do agronegócio brasileiro em relação às grandes *trading companies* multinacionais, que hoje, formam um oligopólio no financiamento da safra, na logística de transporte ferroviário, na exportação de grãos e no fornecimento de insumos para os produtores rurais brasileiros;

### Área de Recursos Humanos:

1) Quadro de carreira - Programa de Ascensão Horizontal baseado no tempo de serviço mais estudo/especialização. Esse é o meio pelo qual as empresas líderes aproveitam todo o seu capital intelectual. Em países desenvolvidos como Alemanha e Japão, quase toda a mão de obra das empresas possui curso superior, não sendo possível, portanto, criar uma vaga de engenheiro para cada funcionário engenheiro, uma vaga de economista para cada economista, uma vaga de advogado para cada advogado etc.. Essa é a melhor forma encontrada, para valorizar quem estuda e aumentar o compromisso do funcionário com a Empresa com o passar dos anos;

2) Democratização do Capital da Empresa - Programa de participação dos funcionários no capital do BB através de prêmios em cotas do Clube de Investimentos dos Funcionários do BB – CIN. Assim, quanto mais tempo de Banco tenha o funcionário, maior será sua participação no capital da Empresa;

3) Democratização da Administração da Empresa – Fazer com que os três representantes dos acionistas minoritários no conselho de administração do BB, que hoje são indicados pela Previ, sejam eleitos pelos funcionários. Desses, dois poderiam ser escolhidos pelos funcionários do Banco, através de voto direto e secreto e o terceiro representante poderia ser um funcionário aposentado, eleito dentre os aposentados;

4) Metas – substituição das atuais metas de vendas de produtos impostas às agências, por participação direta dos funcionários na venda dos produtos que realizarem.

## BB tem maior valorização das Américas

*“Quatro dos seis primeiros bancos do ranking entre as instituições da América Latina e Estados Unidos são brasileiros*

*Paula Pacheco O ESTADO DE SÃO PAULO*

*Entre as instituições financeiras da América Latina e dos Estados Unidos, o Banco do Brasil foi a que teve a maior valorização das ações no primeiro semestre. É o que mostra um estudo da Economática, consultoria especializada em dados do mercado acionário. Dos seis bancos com maior valorização nos primeiros seis meses de 2009, quatro são brasileiros.*

*No período, os papéis do BB subiram 80,87%. O Morgan Stanley, segundo colocado, teve alta de 78,31%. Bradesco, Itaú-Unibanco e Santander Brasil ocupam, respectivamente, o quarto, quinto e sexto lugares na lista das ações que mais subiram. Nos dados da Economática os valores foram ajustados para o dólar, que no período caiu 16,5% em relação ao real.*

*Na lista das 20 instituições com melhor resultado, 10 tiveram desempenho negativo. No fim do ranking está o Citigroup, com queda de 55,63%.*

*“Os números mostram que os bancos brasileiros tiveram uma importante recuperação, principalmente no segundo trimestre, o que confirma que as instituições brasileiras tem uma estrutura bem diferente da americana”, explica Einar Rivero, responsável pelos dados, gerente de relacionamento institucional e comercial da Economática. O levantamento levou em consideração apenas os bancos com mais de US\$ 100 bilhões em ativos.*

*Para Luis Miguel Santacreu, analista de instituições financeiras da Austin Rating, a recuperação dos bancos americanos é surpreendente, sobretudo depois que muitos deles “quase viraram pó”. Os bancos americanos que encabeçam a lista, diz Santacreu, tiveram um reforço com a aquisição do filé mignon de instituições quebradas. É o caso do JP Morgan e do Goldman Sachs, cita.*

*O analista lembra que os bancos brasileiros também sofreram com a quebra do Lehman Brothers, principal-*

*mente os de médio porte, abatidos pelos saques dos investidores estrangeiros. A situação beneficiou as instituições de grande porte, como Bradesco e BB, para onde migrou parte desses depósitos.*

*“Logo se percebeu a solidez dos bancos e eles voltaram a se valorizar. Era um período de ações baratas, mas agora é difícil saber se já não estão próximas do limite, porque a bolsa vem cedendo”, comenta Santacreu.*

*Mariana Taddeo, analista da Link Corretora, lembra que a situação das instituições brasileiras se descolou dos EUA em boa parte porque são menos alavancadas e não estavam no meio de um calote generalizado do setor imobiliário. “Agora, o momento será de se observar como vai se comportar a inadimplência no Brasil. No segundo semestre, o crédito deve continuar crescendo. Com juros menores, os bancos vão ganhar menos, mas poderão aumentar o volume emprestado”, argumenta Mariana.*

*Comentário de Fernando Branquinho:*

*“Os maiores bancos brasileiros se destacaram no ranking de valorização do semestre, mas o surpreendente foi ver o Banco do Brasil contrariar os agouros do mercado e estar em primeiro na pesquisa, acima do Morgan Stanley. Desde o final do ano passado, o governo percebeu que não teria o apoio da banca privada para oferecer crédito em meio à crise, e passou a intervir no BB, culminando com a destituição da sua diretoria por resistir às demandas governamentais.*

*O mercado esperneou, dizendo que o governo não podia fazer isso, porque não respeitava os acionistas, etc e tal. E o governo agora quando se refere ao BB o coloca no mesmo patamar de “banco público”, junto com a CEF que o é de fato e de direito. O BB vem baixando juros, abrindo linhas de crédito de maior risco, e agora vai operar um fundo garantidor de R\$ 10 bi, o que permitirá maior alargamento do crédito. E o mesmo mercado que temeu pelo desastre é o que agora compra ações do BB e o valoriza. Quem explica?”*

## Muitos associados ainda têm dúvidas

**Perguntas mais frequentes:**

### **1 – Quem tem direito?**

Quem tem mais de 30 anos de contribuição, somando-se o tempo da ativa e aposentado até 2006, e nada tenha recebido da verba P371 durante o ano de 2008.

### **2 – Quanto vou receber?**

Na primeira sentença, o juiz determinou que a Previ devolva o excedente das 360 contribuições (30 anos).

### **3 – Quanto tempo demora?**

Depende da Justiça. A primeira sentença, na primeira instância, saiu em apenas oito meses.

### **4 – Pensionista também tem direito?**

Sim. Se o contribuinte principal tiver direito, o pensionista herdará este direito.

### **5 – Por que deve enviar apenas os espelhos de 2008?**

Para comprovar que você não recebeu nada da verba P371 que foi paga pela Previ em 2008. Alguns receberam em apenas uma parcela e outro receberam por vários meses.

### **6 – Preciso autenticar todas as cópias dos documentos?**

Não. Autenticada apenas a cópia da identidade e CPF. Também não necessário o reconhecimento de firmas na Procuração e Termo de Adesão.

### **7 – Onde encontro a Procuração?**

Em nosso site na internet: [www.unamibb.com.br](http://www.unamibb.com.br) você encontrará o modelo da procuração e do termo de adesão. Basta imprimir, preencher, assinar e nos enviar juntamente com a documentação.

### **8 – Não sou associado, como proceder?**

No nosso site você também poderá tornar-se sócio. Basta clicar em “Associe-se”, preencher TODOS os dados do formulário na própria tela e clicar em “Enviar”.

### **9 – Se não tenho acesso à internet, como faço?**

Basta nos ligar (31) 3194-5900 e nós enviaremos, via correio, a Procuração, Termo de Adesão e relação de documentos, além da proposta de sócio caso não seja associado.

### **10 – Posso reproduzir a Procuração e Termo de Adesão para outros colegas?**

Sim. Também poderá reproduzir a ficha de inscrição na última página deste jornal.

## O preço da incompetência

A Previ costuma se dar mal por se meter a administrar empreendimentos para os quais não tem competência (Sauípe, outros hotéis, hospital e parques temáticos como o Magic Park e Hopi Hari). Exatamente por acreditar que seus técnicos seriam competentes na administração do Complexo Sauípe é que deu no que deu. O Hopi Hari é outro exemplo e também o Hotel Meridien. O Le Méridien está fechado desde 2007 e somente há pouco a Previ conseguiu passar esse verdadeiro abacaxi. O negócio foi fechado por cerca de R\$ 170 milhões em diversas parcelas, num acordo descrito como “inovador” por pessoas que acompanharam de perto a negociação. Com mais de 30 anos de existência, o prédio precisará ser reformado, o que poderá custar mais R\$ 60 milhões ao novo proprietário.

Com a venda do hotel carioca, a Previ alivia as dores de cabeça com pelo menos um dos negócios que tem em hotelaria – os outros são a Costa do Sauípe, dizem que a Previ até desistiu da venda. O fundo de pensão havia colocado Sauípe à venda no ano passado, mas não conseguiu viabilizar nenhum negócio. O empreendimento acumula prejuízo há anos. Em um antigo dossiê preparado pela Previ, um documento-espelho do sistema de contabilidade gerencial do fundo revela que, em dados atualizados até 31 de outubro de 2005, o prejuízo da fundação com a construção e manutenção de Sauípe chega perto dos 850 milhões de reais.

Há ainda o Palácio Tangará, um hotel em São Paulo cuja construção foi abandonada em 2001. O Palácio abandonado seria um hotel seis estrelas. Tornou-se um esqueleto de concreto e motivo de briga entre a Previ, a construtora Birmann e a seguradora UBF.

A polêmica em torno do complexo turístico de Sauípe faz parte de uma série de investimentos suspeitos da Previ durante o governo FHC. Entre eles, a compra do Hospital Umberto Primo, em São Paulo, quando o lugar já estava falido. Um investimento de 240,5 milhões de reais com prejuízo estimado de 206,3 milhões de reais. Ou seja, algo em torno de 85,7%

do total aplicado na transação. Quando comprou o Umberto Primo, em 1996, a Previ planejava demolir três dos edifícios para construir no terreno um shopping center e um flat. Uma casa de saúde seria instalada nos prédios restantes. O projeto foi aprovado pelos mesmos órgãos que haviam tombado o conjunto. Em 1999, associações de moradores da Bela Vista entraram na Justiça contra o que chamaram de “destombamento”. Elas conseguiram barrar a obra, que já tinha até alvará da prefeitura. Em 2004, saiu uma sentença judicial favorável aos moradores. A Previ tenta alugar



o complexo, sem sucesso. Fontes da Previ afirmam que gasta-se 1,4 milhão de reais por ano para mantê-lo. Para tentar diminuir seu prejuízo, a Previ chegou a alugar o terreno para um estacionamento e hoje há urbanistas que defendem a manutenção do seu tombamento e transformação em patrimônio cultural do São Paulo.

O mesmo vale para o parque aquático Hopi Hari, aberto, em 1999, na cidade de Vinhedo, no interior de São Paulo. O lugar consumiu investimentos, à época, de 320 milhões de reais e recebeu, nos últimos cinco anos, 8,5 milhões de visitantes. Apesar do número elevado de turistas, o parque nunca deu o retorno previsto. A queda da renda da população obrigou o parque a praticar preços inferiores aos projetados. Por conta disso, a empresa foi obrigada a investir em promoções, como a distribuição de ingressos gratuitos. Sem perspectiva, o fundo de pensão decidiu colocar o parque à venda.

Recentemente o Estadão anunciava a venda do Hopi Hari por “valor

simbólico”: “O parque de diversões Hopi Hari tem, oficialmente, novos donos. Acionistas da consultoria Íntegra Associados, reunidos na empresa HH II PT S/A, concluíram a compra do parque, que tem uma dívida de pelo menos R\$ 500 milhões, pelo valor simbólico de R\$ 0,01 o lote de 100 mil ações. Isso significa que a Funcef (fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal), por exemplo, recebeu apenas R\$ 6,36 pela sua participação de 10,91% das ações ordinárias da empresa. Em 2007, o fundo havia pago R\$ 12,4 milhões por essas ações. Os novos donos passam a ser responsáveis pela dívida do parque, cujo maior credor é o BNDES.

Além da Funcef, outros fundos de pensão de estatais tinham uma participação relevante no Hopi Hari. O Petros, da Petrobrás, tinha uma fatia de 9,88%. A Previ, do Banco do Brasil, 10%. O maior acionista do parque, no entanto, era o fundo GPCPII, da GP Investimentos, com 44,5%. Petros, Previ e GP não quiseram se pronunciar sobre a negociação.”

Pródiga em desacertos, a Previ também se meteu no “Magic Park” localizado em Aparecida (SP), um “mundo encantado” de miniaturas de monumentos mundiais uma vez classificado de “negócio micado” por um dirigente da Previ. O Magic Park, que custou 39,4 milhões de reais, mas acabou vendido por algo próximo de 3 milhões, é outro prejuízo irremediável.

Bem. Mas de quem é a culpa de tantos negócios micados? A atual gestão diz que tudo isso é coisa de gestões anteriores e não há como punir culpados e ressarcir a Previ desses prejuízos frutos de má gestão.

Dia virá em que todas essas evidências de gestão temerária serão postas a limpo e os culpados identificados e punidos. Há muitos empenhados nessa responsabilização. Por enquanto, quem sabe? Talvez falte a esses administradores da Previ uma boa dose de bom senso. São apenas bancários. Não que isso os desmereça, mas são apenas bancários. Uns mais espertos e falantes do que outros, mas apenas bancários.

## Cassi - nas mãos do mercado de saúde

O Correio Brasiliense anunciou no último dia 4 de julho:

*“Hospitais preparam contra-ataque contra liminar da Cassi*

*Forçado por medida liminar, o Hospital Brasília, localizado no Lago Sul, voltou a atender os usuários da Cassi(1) desde ontem. Também por determinação da Justiça, o Hospital Dr. Juscelino Kubitschek, instalado no Sudoeste, não vai interromper o atendimento a partir do dia 14, como havia anunciado.*

*Os dois hospitais informaram, por meio de nota, que apesar de voltarem a atender os pacientes, já estão “providenciando a devida contestação”. Com o retorno dos dois grupos, os 84 mil clientes do plano têm, agora, nove opções de hospitais para atendimento em emergência, internação e realização de exames, procedimentos que estavam suspensos. Os outros cinco locais que mantinham convênio com a operadora suspenderam ou planejam interromper o convênio nos próximos dias (veja quadro). A Cassi, com mais de 10% do total de pessoas que têm planos privados, é uma das maiores operadoras da capital federal”*

Certamente ninguém ousaria dizer “bem feito! Bem que eu avisei”. Seria uma crueldade sem tamanho não com a Cassi, mas com seus milhares de usuários. A verdade é que a Cassi se jogou, desde 1996, nas águas turvas do mercado de saúde e agora está à mercê das tempestades.

Esse é um momento de crise, infelizmente, uma verdadeira crônica da morte anunciada.

A Cassi foi constituída em 1944 como associação de ajuda mútua, baseada no princípio de solidariedade, segundo o qual cada participante contribuía com base em sua remuneração e utilizava seus serviços na medida de suas necessidades. Seu objetivo era o de reforçar a assistência médica prestada pelo Banco do Brasil e pelo ex-IAPB.

Posteriormente a associação à Cassi passou a ser obrigatória e a rescisão do contrato de trabalho acarretava a automática exclusão do

quadro social.

A matéria foi codificada na CIC-FUNCI. Constava do item 7 – Ingresso nos quadros do Banco, com a seguinte redação: “Ressalvado o disposto na CIC-FUNCI 2-3-6-“d” e “e”, o ingresso na Cassi e Previ, inclusive Capec é condição do contrato de trabalho.”

A contribuição dos associados, inclusive aposentados, era de 1% dos proventos totais e a do Banco era de dois por um da contribuição dos associados.

A Cassi não tinha empregados. Os médicos, enfermeiros e o pessoal burocrático, eram funcionários do Banco. Os funcionários eleitos para cargos de direção na Cassi eram cedidos pelo banco sem ônus, percebendo o salário do posto efetivo acrescido de adicional de função.

Por tais características, a assistência médico-hospitalar, prestada pelo banco como empregador, integrava do contrato de trabalho, constituía direito adquirido (na forma codificada na CIC-FUNCI) e não poderia ser modificada unilateralmente.

Na década de 90, houve a ocorrência de dois fatos simultâneos. De um lado, o Banco estava descapitalizado em decorrência de sucessivas administrações mal sucedidas; de outro lado, os dirigentes do Banco haviam abandonado a política de recursos humanos, de decidida valorização de seu quadro de pessoal, e encaravam a redução de custos pela ótica da rotatividade da mão-de-obra, (via PDVs); da redução de salários (via novo PCS); e da redução/supressão de direitos sociais, visando a redução de sua participação na Cassi e na Previ.

Com tal visão, o programa de reestruturação do Banco, para capitalizá-lo, previa, além de outras medidas, a redução de salários e encargos trabalhistas, dentre os quais os gastos com assistência médico-hospitalar e com aposentadorias e pensões.

O acordo Banco do Brasil X Cassi, foi o primeiro passo, baseado na esdrúxula concepção da Cassi “de

mercado”, uma forma de mercantilização da medicina, para reduzir os encargos do Banco, onerando os associados da Cassi.

O acordo foi negociado em segredo. Quando foi divulgado, com o projeto de reforma estatutária, os associados descontentes apresentaram proposta alternativa para TAMBÉM ser submetida ao corpo social. Essa proposta foi acompanhada de abaixo-assinado com o número de assinaturas previsto no Estatuto. Mesmo assim foi rejeitada, em uma decisão arbitrária e ilegal.

Com isso, só a proposta apresentada pelo Banco (de transformação da Cassi em “empresa de Mercado”) foi submetida ao Corpo Social com a falaciosa propaganda de que fora da estrutura do Banco, livre de sua tutela e de sua ingerência, a nova empresa teria autonomia administrativa; poderia formular políticas de ocupação de novos espaços no mercado de saúde, quer pela ampliação do quadro social para fora do banco; quer pela celebração de convênios com outras empresas, consolidando sua independência financeira.

Como tal, foi aprovada por um corpo social carente de informações corretas, iludido por uma propaganda falaciosa e desconhecedor de seus direitos assegurados na legislação. O novo estatuto entrou em vigor em 31.05.96.

Em seguida, os fatos se encarregaram de evidenciar o caráter demagógico das falaciosas promessas de autonomia administrativa e de independência financeira da Cassi “de mercado”. O Banco, sensivelmente aliviado de suas responsabilidades anteriores, continua protagonista na gestão da Cassi (e da Previ). Vantagens? Só para os negociadores sindicais e seus apoiadores, os quais compõem uma burocracia sindical parasitária, com altos salários e outras vantagens, muito distantes da redução salarial imposta aos empregados do banco.

Continua na página 6...

Mais: o que muitos poucos perceberam, a aprovação do acordo pelo corpo social foi a forma engenhosa encontrada pela diretoria do banco e por seus apoiadores sindicais para caracterizarem a renúncia pelos associados ao direito trabalhista à assistência médico hospitalar prestada pelo Banco como empregador.

Eis as conseqüências:

- a) com a homologação do acordo pelo Corpo Social o Banco foi exonerado da responsabilidade trabalhista de prestar assistência médico-hospitalar como empregador. Transformou-se em patrocinador da empresa Cassi, com encargos sensivelmente reduzidos;
- b) a contribuição dos associados sofreu um aumento de 200%. Passou de 1% para 3% dos proventos totais;
- c) a contribuição do Banco, que era de 2 por um da contribuição dos associados, foi reduzida proporcionalmente, ou seja, ficou em 1,5 dessa contribuição;
- d) o Banco passou a cobrar aluguel da empresa Cassi; comissão pela administração das reservas financeiras (cerca de R\$ 250 milhões em 1997) e pelos demais serviços bancários a ela prestados;
- e) passou a debitar a empresa Cassi o valor dos vencimentos e demais encargos dos funcionários a ela cedidos, inclusive dos diretores por ele designados;
- f) extinguiu o CEASP e o DEASP, demitiu parte dos funcionários que ali serviam e transferiu os remanescentes para a Cassi;
- g) permitiu que os dirigentes eleitos e nomeados por ele para a Diretoria da Cassi fixassem remuneração e demais vantagens desvinculadas (e superiores) ao que até então recebiam, transferindo tal responsabilidade para a Cassi;
- h) desobrigou-se de suas responsabilidades em relação aos dependentes diretos e indiretos;
- i) o ressarcimento dos gastos com medicamentos ficou restrito aos de uso permanente e continuado, mediante prévia autorização.

Em 1998, após análise do exercício de 1997, a auditora Trevisan recomendou a realização de estudos

sobre a viabilidade operacional do PLANO ASSOCIADOS, instituído em 1996, expressando suas preocupações quanto a continuidade desse plano.

Há muito setores organizados da oposição bancária ligados ao BB concorrem às eleições Cassi trazendo uma avançada idéia: a de parceria com hospitais públicos e hospitais escola. Não se trata de simples convênio, mas parceria, onde a contrapartida pelo atendimento seria o investimento em pessoal, equipamentos e tecnologia, de modo a melhorar esses hospitais que já são reconhecidamente de excelência médica. A turma da "situação" dizia que a oposição estava querendo jogar os associados da Cassi na fila do SUS. Não obstante, a proposta é inovadora, mas não é bem uma novidade. Poucos sabem, mas os Planos de Saúde Privados deveriam ressarcir ao SUS pelo atendimento a seus usuários.

A Lei n.º 9.656/98, em seu art. 32, diz: "*Serão ressarcidos pelas operadoras a que alude o art. 1º os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.*"

§ 1º *O ressarcimento a que se refere o caput será efetuado pelas operadoras diretamente à entidade prestadora de serviços, quando esta possuir personalidade jurídica própria, ou ao SUS, nos demais casos, mediante tabela a ser aprovada pelo CNSP, cujos valores não serão inferiores aos praticados pelo SUS e não superiores aos praticados pelos planos e seguros.*"

No Brasil dizem que há Leis que não "pegam". A razão dessa Lei citada não vingar todos podem supor pelo gigantismo do lobby das operadoras de Planos Privados.

Mas, a Cassi bem poderia não ter nada a ver com esse lobby. Uma parceria bem estudada, com termos contratuais bem definidos, poderia ser a chance da Cassi sair do emaranhado "mercado" da saúde cuja mercadoria é a vida de cada um de nós.

## "BB Money Transfers" é o BB na Terra de Tio Sam

Com a entrada da BBMT no mercado, as remessas de dinheiro para o Brasil atingem um novo patamar. Todas as transações dos correntistas do Banco do Brasil feitas através dos agentes/parceiros da BBMT são instantâneas. Com o serviço inédito e exclusivo da BBMT o dinheiro enviado cai imediatamente na conta no Brasil, mesmo se o Banco estiver fechado por lá.

Esta não é uma diferença de alguns minutos ou segundos, é muito mais.

As remessas agora podem ser feitas durante os fins de semana ou feriados, nos horários de funcionamento dos agentes/parceiros e, quan-



do o beneficiário tem conta corrente ou poupança no Banco do Brasil, o dinheiro estará disponível na mesma hora e poderá ser sacado nos aproximadamente 40 mil caixas eletrônicos ou em um dos 16.400 pontos de atendimento.

Quem ainda não é correntista do Banco do Brasil, também pode usar o serviço da BBMT. Neste caso, o dinheiro poderá ser retirado no balcão de uma das 4.600 agências do BB em todo o Brasil.

Outras informações estão no [www.bbmt.com](http://www.bbmt.com). O site sempre será atualizado para deixar todo mundo por dentro das novidades da BBMT.

Até 1967, a aposentadoria do pessoal que ingressou no Banco do Brasil era paga pelo próprio Banco, constituindo-se em verdadeiro compromisso contratual trabalhista. Com um detalhe: os funcionários não contribuíam para fazer jus a esse direito, já que era encargo único do Banco. Em 1967, prevendo que, no futuro, haveria dificuldade em honrar o compromisso, dada a crescente expansão do quadro de pessoal, foi criada a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), sendo que os participantes passaram a pagar contribuição mensal correspondente a um percentual sobre o salário. Ficou também acertado que o patrocinador Banco do Brasil contribuiria com o dobro do participante.

Mas havia um impasse. A nova entidade, a Previ, começaria a pagar aposentadorias e pensões a partir de 1967, e não havia nenhuma reserva constituída, o que seria de responsabilidade do Banco. Era o chamado passivo atuarial do grupo pré -67.

Ficou acertado então que a Previ iria pagando e o patrocinador ressarcindo, até que, em 1997, o Banco foi obrigado a acertar a dívida que, segundo cálculo atuarial da época, ascendia a 11 bilhões.

Aí começaram as coincidências no relacionamento BB / Fundo de Pensão. No balanço da Previ daquele ano foi também registrado um superávit de 11 bilhões. Elaborou-se então um contrato entre as partes em que, de imediato, foi abatida metade da dívida (5,5 bilhões) sob alegação de que o patrocinador tinha direito à participação no superávit. A outra metade o patrocinador, sob o mesmo contrato, se comprometeu a quitar em até 32 anos, com parcelas mensais, normais e, sempre que houvesse superávit no Fundo, sob a forma de prestações antecipadas. Resultado: em vez de 32 anos, a dívida foi quitada em 2005, em apenas 8 anos. Com o fato inusitado de que o devedor (BB) pagou seu compromisso com recursos do credor (Previ).

Ainda com referência ao Estatuto de 1997, outros engodos viriam a ser revelados, no decorrer do tempo:

1. Havia a predominância dos participantes no Conselho Deliberativo (quatro membros eleitos contra três indicados pelo patrocinador). Além disso, o presidente do Conselho era escolhido entre os eleitos.

A Lei Complementar 109, de 2001, a par de estabelecer a paridade no Deliberativo (três a três), determinou que o pre-

sidente seria escolhido dentre os indicados pelo patrocinador que, ainda por cima, teria o voto de desempate, estabelecendo o completo domínio nas decisões da Previ. Além disso, com a paridade da Lei Complementar 109, o patrocinador, que contribuía com duas vezes a contribuição do participante, passou a um por um.

2. O Corpo Social participava ativamente das decisões na Previ, obrigatoriamente chamados a opinar, em consulta nacional, para aprovação das contas do exercício e em qualquer mudança no Estatuto. Com o detalhe de que, caso rejeitadas as contas em duas rodadas de votação, seriam destituídos os dirigentes do Fundo.

Veio a intervenção na Previ em 2002 (os dirigentes eleitos se recusavam a implementar a paridade) e o Interventor, extrapolando de suas atribuições, que seriam exclusivamente para implantar a paridade, reformou o Estatuto, alijando o Corpo Social de suas antigas atribuições.

3. Com o Estatuto de 1997, os reajustes anuais dos aposentados e pensionistas, que antes seguiam os percentuais concedidos ao pessoal da ativa, passaram a adotar o IGP-DI, índice considerado na época, pela própria Previ como "o mais confiável".

No entanto, em 2004, com base nos poderes outorgados pela LC 109, e em vista de o IGP-DI de 2003 ter alcançado 30,05%, O Conselho Deliberativo alterou a base do reajuste para INPC, ignorando o índice fixado no Estatuto.

Hoje, temos um Fundo de Pensão cujas decisões mais importantes dependem da vontade de uma só parte, o patrocinador. Isso aconteceu nas negociações de 2008, em torno da distribuição da elevada Reserva Especial (superávit excedente) de 2007.

Negociações essas que foram interrompidas no segundo semestre de 2008, em face da crise que se abateu sobre a economia mundial.

Esses entendimentos se tornaram cada vez mais difíceis ante o advento de Resolução 26 do CGPC, Conselho ligado ao Ministério da Previdência Social, que criou a possibilidade de o patrocinador se apropriar de recursos da Previ, sob a forma de "reversão de valores" contribuídos. Agravado pela publicação do fato relevante de janeiro/2009 em que, antecipadamente, o Banco já contabilizou valores superavitários da Previ a que entende ter direito, da ordem de R\$ 5,32 bilhões, aumentando seu lu-

cro do exercício de 2008, bem como os dividendos distribuídos, inclusive para o Governo. Ao passo que, aos participantes, verdadeiros donos dos recursos, nada foi concedido.

Agora, para completar as investidas nos direitos dos participantes, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 77, de 11/03/2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante ( PT/SP) que, entre outras propostas, pretende retirar do Conselho Fiscal dos Fundos de Pensão os membros eleitos pelo Corpo Social, substituindo-os por nomeados pelo Secretário de Previdência Complementar (SPC), órgão ligado ao Governo.

Enquanto a Resolução 26 estiver pendente na Justiça (e isto pode levar anos até a decisão definitiva) e enquanto perdurarem os requisitos da própria Resolução, dificultando a distribuição dos excedentes, só nos resta lamentar as interferências dos órgãos governamentais na apropriação de recursos que pertencem exclusivamente aos participantes.

As "vantagens" prometidas ao Corpo Social para que aprovasse o Estatuto de 97 e, por consequência, o contrato BB / Previ daquele ano, acabaram se constituindo, com o correr do tempo, em verdadeira propaganda enganosa.

(\*)Gilberto Matos Santiago é Presidente da AAFBB

## Reajuste na mensalidade

Em agosto a mensalidade da UNAMIBB subirá para R\$ 12,50. Novamente esperamos contar com a compreensão de nossos associados, pois, além do valor ser pequeno em relação às demais entidades, somos uma das poucas Associações que não reajustam anualmente as mensalidades. O último reajuste foi em novembro de 2005, quando a contribuição passou para R\$ 10,00. Desde então, todos os índices de mercado registraram valores acumulados em 18,09% (IPCA), 21,82% (IGPM), 18,28% (INPC). Ressaltamos que nossa entidade vive única e exclusivamente das mensalidades, pois não vendemos seguros, não comercializamos produtos, então, todo o trabalho da UNAMIBB é sustentado pela confiança de nossos associados contribuintes.

# Fronteira nova para o agronegócio

Antônio Delfim Netto\*

O fato mais importante da virada do semestre foi o lançamento do plano de financiamento da safra agrícola brasileira 2009/2010. Uma "boa nova" que não se via há muitos anos.

O anúncio foi feito no momento próprio, dando o tempo adequado a que até setembro, quando se inicia o cultivo no centro-sul, os agricultores tenham um pouco de tranquilidade para escolher os produtos que vão plantar, a área que deverão utilizar e os recursos de crédito que poderão contratar. A agricultura teve períodos muito difíceis com o clima na última safra, custos dos principais insumos, gastos elevados com os transportes devido ao estado da infraestrutura e tendo de enfrentar ainda a incompreensão generalizada de ambientalistas incapazes de compreender o papel dos produtores de alimentos.

Três outros fatores estão trazendo de volta o ânimo ao setor. Em primeiro lugar, a substancial ampliação dos volumes e do uso de novos instrumentos de crédito: serão R\$ 107,5 bilhões, um crescimento de 37% do valor dos financiamentos em relação à safra anterior; as prioridades são a agricultura empresarial de médio porte, a agricultura familiar e as cooperativas.

O segundo fator foi a fixação dos preços mínimos de garantia para um total de 33 culturas, com reajustes de até 65%, dentre outras arroz, milho, soja, leite e mandioca e a extensão para 39 produtos do seguro do risco

climático.

O terceiro fator, talvez o mais importante, foi o retorno da utilização do Banco do Brasil como o principal instrumento de realização de políticas públicas.

Neste caso do suporte à agricultura, era essencial que o "Bancão" assumisse de novo o papel que já exerceu com a maior competência, quando ajudou o Brasil a expandir a fronteira agrícola e a conquistar a sua autonomia alimentar. O governo demonstrou grande discernimento ao garantir os quase R\$ 40 bilhões para as operações de crédito rural do Banco do Brasil, pois ele tem a maior experiência de todo o setor, possui um quadro profissional de alta competência e conhecedor dos rincões produtivos de nosso país.

Esse volume de crédito representa um crescimento de 30% sobre o valor das operações realizadas na safra passada. Do total, R\$ 9,4 bilhões serão destinados à agricultura familiar e R\$ 30,1 bilhões, aos empréstimos às cooperativas e aos demais produtores de alimentos.

O momento é agora, os preços agrícolas estão reagindo e os agricultores

aos poucos vão recuperando o entusiasmo com a moderação no crescimento nos custos de alguns dos principais insumos da produção.

Eles voltam a se animar com os sinais de preocupação que o governo vem dando ao processo de reanimação do setor, o mais profundamente agredido desde a supressão abrupta do crédito em setembro do ano passado.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva indicou pessoalmente o grau de importância que dá ao problema quando compareceu e discursou na solenidade de lançamento do Plano de Safra no dia 22 último, em Londrina.

Ele deixou Brasília para anunciar as boas notícias diretamente aos agricultores paranaenses, na companhia do ministro Reinhold Stephanes, que foi o grande batalhador dentro do governo para o aumento dos recursos do crédito à produção agropecuária.

O momento é agora: os preços agrícolas estão reagindo e o produtor recupera o entusiasmo.

\* Publicado originalmente em "Diário Comércio e Indústria", dia 10/07/2009.



**Associe-se à UNAMIBB**

**Mensalidade R\$ 12,50**

Av. do Contorno, 6437 - Sala 301 - Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-039

Sim, desejo associar-me à UNAMIBB

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

C/C Nº: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DG

Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_